



**Administração**

**DECRETO Nº058/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **01 (Primeiro) de junho de 2018 (sexta –feira)**, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jataizinho, o qual regulamentará o seu expediente, por ato próprio.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Jurídico**

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	Auto Posto Jatay Ltda;
OBJETO:	Aumento no preço do item 01, passando de R\$3,52 para R\$3,64, a partir de 12/05/2018.
DATA:	12/05/2018.
Dirceu Urbano Pereira PREFEITO MUNICIPAL	



EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	Auto Posto Jatay Ltda;
OBJETO:	Aumento no preço dos itens 02 e 03, passando o item 2- gasolina, de R\$ 4,193 para R\$ 4,243 e o item 03 - óleo diesel comum – S-500, de R\$ 3,48 para R\$ 3,60, a partir de 12/05/2018.
DATA:	12/05/2018.
Dirceu Urbano Pereira PREFEITO MUNICIPAL	

**FOLHA DE DESPACHO**

Edital Tipo: **PREGÃO Nº 018/2018;**

Objeto: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para atender a frota de veículos e máquinas do Município de Jataizinho.**

1. Anulo a licitação, em razão de falhas na descrição do objeto constante no Anexo I do Pregão, ferindo o princípio da competitividade.
2. Determino a abertura de novo procedimento licitatório.

Jataizinho, 24 de abril de 2018.

**Dirceu Urbano Pereira**  
Prefeito Municipal

**FOLHA DE DESPACHO**

Edital Tipo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018;**

Objeto: **Fornecimento de um veículo automotor novo tipo VAN, motorização mínima 2.0, porta lateral corredeira, adaptado para te 04 (quatro) cadeirantes + 16 (dezesesseis) lugares modulares, incluindo o motorista, ano/modelo 2.018, e demais acessórios, para o Departamento de Serviços de Saúde do Município de Jataizinho.**

Revogo a licitação por motivo de interesse público devidamente justificado, uma vez que não acudiram interessados, razão pela qual declaro o mesmo deserto.

Jataizinho, 26 de abril de 2018.

**Dirceu Urbano Pereira**  
Prefeito Municipal



**Contabilidade**

**MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2017 A ABRIL/2018**

Página: 1 / 1  
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.126.804,82	1.152.177,21	1.651.011,88	1.148.811,41	1.137.696,45	1.141.179,40	1.177.102,13	1.653.548,84	1.073.137,17	1.296.816,99	1.177.485,11	1.187.295,52	14.922.976,93	1,00
Pessoal Ativo	1.126.804,82	1.152.177,21	1.651.011,88	1.148.811,41	1.137.696,45	1.141.179,40	1.177.102,13	1.653.548,84	1.073.137,17	1.296.816,99	1.177.485,11	1.187.295,52	14.922.976,93	1,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da	2.766,67	20.879,48	2.881,74	2.654,89	2.645,85	5.388,52	77.050,74	108.851,71	13.482,95	4.671,18	1.069,37	1.069,37	243.192,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período	1.058,03	19.237,89	1.058,03	1.058,03	1.058,03	3.783,06	32.150,77	98.962,44	13.482,95	4.671,18	1.069,37	1.069,37	178.659,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 86/2011	1.708,64	1.641,59	1.823,71	1.595,86	1.587,82	1.595,46	35.669,90	9.889,27	0,00	0,00	0,00	0,00	55.303,25	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.708,64	1.641,59	1.823,71	1.595,86	1.587,82	1.595,46	35.669,90	9.889,27	0,00	0,00	0,00	0,00	55.303,25	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56	1.124.038,15	1.131.297,73	1.648.330,14	1.146.156,52	1.134.980,60	1.135.810,88	1.100.051,39	1.544.697,13	1.059.654,22	1.292.147,81	1.176.415,74	1.186.226,15	14.679.786,46	1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		26.208.681,08	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		26.208.681,08	56,01%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		14.679.787,46	54%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		14.152.687,78	51,3%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		13.445.053,39	48,6%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		12.737.419,00	



**Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 131/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **AUCELI DE OLIVEIRA**, Mat. 853-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 25/05/2018 a 29/05/2018, conforme com atestado médico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 132/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a Srª. **ANA PAULA DE OLIVEIRA PAIVA**, mat. 912-1 funcionária desta Municipalidade, Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 02 anos, com início dia 16 de maio de 2018 à 14 de maio de 2020, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 416/92, de 21/10/1992, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Jataizinho

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 133/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com base no Artigo 190, inciso XII, da Lei Municipal nº 416/92,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aplicar a servidora **S. de O. S. matrícula 880-1**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais AgSG, a penalidade de **advertência**, em virtude da infração disposta no Artigo 190, inciso XVII da Lei Municipal nº 416/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho, que diz: **“proceder de forma desidiosa.”**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 134/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **MARLEI APARECIDA MARQUES**, mat. 764-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 24/05/2018 à 07/06/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.**

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 135/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Srª. **LEILE DE FARIAS FRANÇA PENHA**, mat. 758-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 24/05/2018 à 22/07/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**DIRCEU URBANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**SAAE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 020/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018**

**LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 24 – INCISO II DA LEI 8.666/93**

<b>CONTRATANTE:</b>	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Rua Piquiri, 500 – Jataizinho/Pr
<b>CONTRATADA:</b>	BARDUCO & BARDUCO LTDA
<b>OBJETO:</b>	TINTAS PARA PINTURA DA SEDE ADMINISTRATIVA.
<b>VALOR:</b>	R\$ 1.129,00 (um mil cento e vinte e nove reais)
<b>PERÍODO:</b>	ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	23 de maio de 2018.

**MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ART. 24, II DA LEI 8666/93**

*DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE*

DE 02 DE MAIO DE 2018.

**DISPENSA Nº 024/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na terceirização de prestação de serviços gerais (zeladoria), compreendendo: o salário do prestador de serviço, encargos sociais, trabalhistas, tributos, substituições, administração e supervisão, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018 em razão de férias da servidora Milkelen da Silva de Aguiar.

**Valor Global:** R\$ 2.431,33 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)

**Empresa:** ALTERNATIVA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA  
CNPJ 00.594.328/0001-83

**Dotação Orçamentária:**  
17.122.0016.2059 – Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE  
33.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação dos Demais Setores da Administração  
02076 – Recursos Ordinários (Livre) – Recursos do Tesouro Ex. Corrente

**MIRIAM LUCIA TAROSSO DA SILVA**  
DIRETORA PRESIDENTE



**PORTARIA Nº. 026/2018**

**SAAE- JAT – 29/05/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

**Artigo 1º** - Conceder ao senhor **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, cargo provimento de carreira de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – Nível: I Referencia: 31, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 12/04/2017 a 11/04/2018 a serem fruídas no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**

DIRETORA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 027/2018**

**SAAE- JAT – 29/05/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

**Artigo 1º** - Conceder ao senhor **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, cargo provimento de carreira de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – Nível: II Referencia: 1, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018 a serem fruídas no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**

DIRETORA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 028/2018**

**SAAE- JAT – 29/05/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE de Jataizinho, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar FERIADO no expediente no dia 31 de maio de 2018 e PONTO FACULTATIVO no dia 1 de junho de 2018, em virtude da celebração do Dia de Corpus Christi, com retorno das atividades no dia 4 de junho de 2018, às 8:00 horas.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais à população serão mantidos através de plantão no sistema de água e esgoto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA**

DIRETORA PRESIDENTE



**Câmara Municipal**



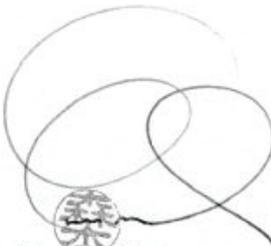
**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2017 A ABRIL/2018**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	924.650,56	0,00
Pessoal Ativo	924.650,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	53.005,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	53.005,63	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	871.644,93	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		871.644,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.208.681,08	/
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.208.681,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	871.644,93	3,33%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.572.520,86	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.493.894,82	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.415.268,76	5,4%

  
Carlos Massanori Morimoto  
Contador - CPF 061.736.268-88  
PR-054574/O-3

  
Maurício Martielho  
Presidente

  
Sandro Augusto Fidalis  
CPF nº 061.736.268-88